

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Processo: 8498/2019
Tipo: Projeto de Lei: 154/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 24/07/2019 12:26:50
Procedência: Sandro Parrini
Assunto: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Vitória e dá outras providências.

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. O anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Janeiro

25 Dia Municipal da Roda de Mestres de Capoeira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de julho de 2019.


SANDRO DE MENEZES PARRINI
VEREADOR-PDT


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por função precípua, instituir O Dia da Roda de Mestres de Capoeira, no âmbito do município de Vitória.

Busca a presente proposição, valorizar e prestigiar as Rodas de Capoeira que é uma manifestação cultural afro-brasileira – simultaneamente, uma luta e uma dança –, que pode ser interpretada como uma tradição, um esporte e até mesmo uma arte.

Os capoeiristas formam um círculo, uma roda e, ao centro, dois deles “jogam” a capoeira, cujos movimentos requerem grande destreza corporal, os outros jogadores, em volta do círculo, cantam, batem palmas e tocam instrumentos de percussão.

As rodas de capoeira são formadas por grupos de pessoas de todos os gêneros, e contam com um mestre, um contramestre e discípulos.

O mestre é o portador e o guardião do conhecimento da roda, e deve ensinar o repertório, manter a coesão do grupo e sua observância a um código de ritual, normalmente, o mestre toca o berimbau, instrumento de percussão com apenas uma corda.

Ele inicia os cantos e conduz o tempo e o ritmo do jogo. Todos os participantes devem saber o que fazer e como tocar o instrumento, cantar e compartilhar as letras dos cantos, improvisar as músicas, conhecer e respeitar os códigos de ética e conduta, além de executar os movimentos, os passos e os golpes.

A roda de capoeira é um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação, também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.

Definiu-se o dia 25 de janeiro, pois trata-se de uma data que encontra-se no final das férias, e além disso, no início de fevereiro os mestres começam a realizar seus trabalho e não teríamos mais oportunidade de fazer o encontro.

Diante do exposto, é que submetemos à análise desta casa de leis, o projeto de lei ora apresentado para apreciação.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de julho de 2019


SANDRO PARRINI
VEREADOR - PDT

